

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454 1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 33 de 28 de setembro 2011.

“Desmembramento de lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Sr. Luiz Gianini e outros, brasileiro, comerciante, portador do CPF 059.769.956-91, RG MG 2.898.402 SSP/MG, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco José Pereira, nº 68, município de Espírito Santo do Dourado/MG, conforme matrícula nº 6.520 Registro 01 do livro nº 02, possui um imóvel urbano localizado na Av. Antônio Paulino, centro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com uma área real 327,60 metros quadrados, que passará a formar 02 (dois) imóveis independente com suas respectivas áreas: área nº 1 com 163.80 metros quadrados possuindo uma casa de residência construída de tijolos coberta de telhas, com 06 (seis) cômodos, piso de cerâmica e área nº 2: com a área de 163.80 metros quadrados.

Segue memorial descritivo do desmembramento:

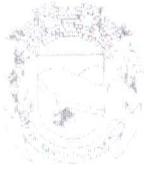
ÁREA Nº 1

FRENTE: com a Av. Antônio Paulino numa extensão de 7,50 metros.

FUNDOS: confrontando com o Sr. Luiz Gianini numa extensão de 8,10 metros.

LADO DIREITO: Confrontando com Espólio de Hermida, numa extensão de 21 metros.

LADO ESQUERDO: confrontando com área nº 2 com uma extensão de 21 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454 1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

ÁREA Nº 2

FRENTE: com a Av. Antônio Paulino numa extensão 7,50 metros.
FUNDOS: confrontando com o Sr. Luiz Gianini numa extensão de 8.10 metros.
LADO DIREITO: confrontando com a área nº 1 numa extensão de 21 metros.
LADO ESQUERDO: confrontando com o Sr. Alcino Reis de Souza extensão de 21 metros.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil José Raimundo Leal, CREA –MG 33838/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 28 de setembro de 2011.

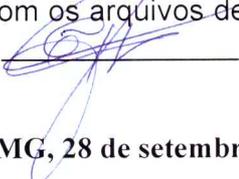

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 28/09/11 A 28/10/11
NO QUADRO DE AVISOS




PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454 1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

CERTIDÃO

Adalto Luis Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica que revendo os arquivos desta prefeitura constatou, que através do decreto nº 33 de 28 setembro de 2011 foi autorizado o desmembramento do Sr. **Luiz Gianini**, brasileiro, comerciante, portador do CPF 059.769.956-91, RG MG 2.898.402 SSP/MG, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco José Pereira, nº 68, município de Espírito Santo do Dourado/MG, conforme matrícula nº 6.520 Registro 01 do livro nº 02, possui um imóvel urbano localizado na **Av. Antônio Paulino, centro, município de Espírito Santo do Dourado/MG**, com uma área real 327,60 metros quadrados, que passará a formar 02 (dois) imóveis independente com suas respectivas áreas: área nº 1 com 163.80 metros quadrados possuindo uma casa de residência construída de tijolos coberta de telhas, com 06 (seis) cômodos, piso de cerâmica e área nº 2: com a área de 163.80 metros quadrados. Segue memorial descritivo do desmembramento: ÁREA N° 1, frente: com a Av. Antônio Paulino numa extensão de 7,50 metros. Fundos: confrontando com o Sr. Luiz Gianini numa extensão de 8,10 metros. Lado Direito: Confrontando com Espólio de Hermida, numa extensão de 21 metros. Lado Esquerdo: confrontando com área nº 2 com uma extensão de 21 metros. ÁREA N° 2, frente: com a Av. Antônio Paulino numa extensão 7,50 metros. Fundos: confrontando com o Sr. Luiz Gianini numa extensão de 8.10 metros. Lado Direito: confrontando com a área nº 1 numa extensão de 21 metros. Lado Esquerdo: confrontando com o Sr. Alcino Reis de Souza extensão de 21 metros. É o que me cumpre certificar, eu Thaís Helena Alvarenga, Servidora Municipal, de acordo com os arquivos deste setor, e por ser verdade firmo a presente que assino  sendo a mesma referendada pelo Senhor Prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG, 28 de setembro de 2011.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal